



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do MPF ([Portaria PGR/MPF no 382, de 05 de maio de 2015](#)), resolve:

Art. 1º. Designar os servidores CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA, matrícula nº 2687-5, ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JÚNIOR, matrícula nº 2532-1, FRED ANTÔNIO FERREIRA MUNIZ, matrícula nº 8311-9, FREDERICO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 6562-5, GILBERTO FERNANDO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 20569-9, GUSTAVO VAREJAO CAMPOS, matrícula nº 2531-3, LEONARDO SANTOS DA COSTA, matrícula nº 19603-7, LILIANA MELO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 6185-9, RACHEL RODRIGUES WANDERLEY, matrícula nº 15164-5, RICARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 15038-0 e MARIA DA CONCEIÇÃO MONTE DE SOUZA SIMÕES, matrícula nº 5090-3, para, sem prejuízo de suas atribuições originais, comporem o Escritório de Processos Organizacionais no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

Art. 2º. Exercerá o encargo de Gerente do Escritório de Processos Organizacionais o servidor ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JÚNIOR, matrícula nº 2532-1, tendo como seu substituto a servidora LILIANA MELO DE SOUZA LEÃO, matrícula nº 6185-9.

Art. 3º. Revogue-se a [Portaria PRR5 nº 189, de 19 de outubro de 2017](#), publicada no DMPF-e nº 200/2017-Administrativo.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 fev. 2019, Caderno Administrativo, p. 23.